PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 52, de 30 de maio de 2017

Aprova a prestação de contas complementar final do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI para o exercício de 2016.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do inciso II do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação parcial da prestação de contas do FMSAI, referente ao período de 01/01/2016 a 31/10/2016 conforme Resolução nº 48 de 09 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Nota Técnica elaborada pela Secretaria Executiva do FMSAI integrante do processo administrativo nº 2016-0.241.961-9, na qual está demonstrada a compatibilidade entre a aplicação dos recursos e o Plano de Investimentos aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 14.934/09,

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas do FMSAI, complementar final, referente ao período de 01/11/2016 a 31/12/2016 conforme Nota Técnica da Secretaria Executiva do FMSAI anexa.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de maio de 2017

FERNANDO CHUCRE
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

PUBLICADO NO DOC EM 08/06/2017 - PÁG 24